

Regulamento do Roadshow

Chamamento Público para Patrocínio em Eventos – Fórmula 1

A São Paulo Negócios – SP Negócios e a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias – SEDP, visando a ampliação do alcance das informações e ao fomento da ampla participação de potenciais interessados no Projeto de Patrocínio em Eventos – Fórmula 1, atualmente em Consulta Pública entre os dias 10 de julho a 11 de agosto de 2025, realiza, de forma transparente e sistematizada, o *Roadshow* do projeto, tornando público o seu Regulamento.

Para tanto, será realizada 01 (uma) reunião virtual pela plataforma Zoom, no dia 31 de julho de 2025 às 15h, destinada à apresentação do projeto a todos os operadores, investidores, fundos, financiadores e outros interessados inscritos nos termos desse Regulamento, bem como reuniões presenciais individuais, cujo agendamento fica facultado aos interessados e sujeito à disponibilidade de agenda da São Paulo Parcerias e São Paulo Negócios, nos termos deste Regulamento (em conjunto, “reuniões de Roadshow”).

A iniciativa tem o objetivo de dar máxima transparência e publicidade ao processo licitatório, garantindo aos interessados acesso a informações técnicas complementares e promovendo a participação popular na construção das políticas públicas do Município.

1. REUNIÃO VIRTUAL DE ROADSHOW

1.1. INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

1.1.1. Os interessados em participar da reunião virtual de Roadshow deverão realizar sua inscrição por meio do preenchimento de cadastro no link: <https://us02web.zoom.us/meeting/register/Q59dgga3T3O0RR2UcQHgEg>

1.1.2. Na inscrição, deverão ser informados:

- a) Nome do participante; e
- b) E-mail do participante.

1.1.3. O número máximo de inscritos para participação na reunião virtual dependerá das restrições técnicas da plataforma Zoom.

1.1.3.1. Os pedidos de inscrição poderão ser negados pela SP Negócios caso o número de interessados inscritos já seja equivalente ao número máximo de participantes permitido pela plataforma.

1.2. MODERAÇÃO DA REUNIÃO VIRTUAL

1.2.1. A SP Negócios designará um moderador para a reunião virtual de Roadshow, que será responsável:

- a) pela organização da dinâmica da reunião virtual, incluindo as etapas de abertura e encerramento;
- b) pelo aceite do ingresso dos participantes inscritos à sala de reunião virtual;
- c) pela triagem das perguntas elaboradas pelos participantes;
- d) pelo controle da ordem na qual as perguntas dos participantes deverão ser respondidas;
- e) pelo controle do tempo de fala dos presentes; e
- f) pela preservação do decoro e harmonia ao longo da reunião.

1.2.2. O moderador deverá atuar com fundamento nos princípios da igualdade e publicidade, sendo vedada qualquer demonstração de preferência ou favorecimento de qualquer participante em detrimento dos demais.

1.3. PROCEDIMENTO DA REUNIÃO VIRTUAL DE ROADSHOW

1.3.1. A reunião virtual de Roadshow seguirá as seguintes etapas, nesta ordem:

- a) Abertura;
- b) Apresentação do Projeto;
- c) Resposta de perguntas dos participantes; e
- d) Encerramento.

1.3.2. Ao longo de toda a duração da reunião virtual de Roadshow, todos os participantes deverão manter seus respectivos microfones desligados, salvo se expressamente autorizada a abertura do microfone pelo moderador.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.3.3. A apresentação do Projeto abordará características específicas da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica do Projeto e será conduzida pela equipe da São Paulo Parcerias, por até 20 (vinte) minutos.

1.3.4. Finda a apresentação do Projeto, o moderador dará início à fase de resposta às perguntas dos participantes.

PERGUNTAS DOS PARTICIPANTES

1.3.5. Serão dedicados 40 (quarenta) minutos da reunião virtual para as respostas às perguntas dos participantes.

1.3.6. Os participantes deverão enviar suas perguntas pelo chat da sala de reunião virtual, até 20 (vinte) minutos após o início do tempo dedicado para as respostas às perguntas.

1.3.6.1. A critério do moderador, os participantes terão a faculdade de proferir perguntas em voz alta, mediante ativação do microfone do participante.

1.3.6.2. O moderador avisará os participantes, pelo próprio chat da reunião virtual: (i) quando restarem 05 (cinco) minutos para o término do prazo de envio de perguntas; e (ii) quando o prazo de envio de perguntas se esvair em definitivo.

1.3.6.3. As perguntas recebidas após o prazo descrito no item 1.3.6 poderão ser desconsideradas.

1.3.7. O moderador fará a triagem das perguntas, reunindo em blocos aquelas de mesmo teor ou que possam ser respondidas de forma conjunta.

1.3.8. O moderador poderá reunir as perguntas em até 8 (oito) blocos.

1.3.9. As perguntas referentes ao procedimento/dinâmica da reunião serão respondidas pelo moderador no próprio chat da sala de reunião virtual.

1.3.10. Durante a fase de respostas às perguntas dos participantes, o moderador fará os questionamentos em voz alta, indicando a área de modelagem (operacional, econômica ou jurídica) o questionamento se refere.

1.3.11. As perguntas serão respondidas, também em voz alta, pela equipe presente da São Paulo Parcerias.

2. REUNIÕES PRESENCIAIS INDIVIDUAIS DE ROADSHOW

2.1. PROCEDIMENTO DAS REUNIÕES INDIVIDUAIS

2.1.1. As reuniões individuais de Roadshow acontecerão presencialmente, em local posteriormente divulgado pela SP Negócios, entre os dias 31 de julho de 2025 e 11 de agosto de 2025.

2.1.2. Cada reunião individual de Roadshow terá duração de 30 (trinta) minutos e será destinada aos representantes de 01 (uma) única instituição/pessoa jurídica.

2.1.3. Na reunião individual de Roadshow participarão: os representantes cadastrados nos termos do item 2.2.1 abaixo; representante(s) da SP Negócios; e representante(s) da SP Parcerias.

2.1.4. As reuniões individuais de Roadshow serão registradas em ata, de acesso restrito, a ser confeccionada pela SP Negócios e disponibilizada unicamente aos participantes da reunião.

2.1.5. Todas as informações compartilhadas pelos participantes das reuniões individuais às entidades representantes do Poder Público terão caráter sigiloso e não serão disponibilizadas ao público geral.

2.2. AGENDAMENTO

2.2.1. Qualquer interessado poderá solicitar o agendamento de reuniões individuais de Roadshow, por meio do envio de e-mail para o endereço eletrônico faleconosco@spnegocios.com até o dia 08 de julho de 2025 às 18h (dezoito horas), indicando:

- a) Nome do(s) participante(s);
- b) Nome da instituição (pessoa jurídica) a qual se vincula(m);
- c) E-mail do(s) participante(s); e
- d) Telefone para contato.

2.2.1.1. A participação dos interessados na reunião virtual de Roadshow do dia 31 de julho de 2025 não é requisito prévio para o agendamento da reunião presencial individual.

2.2.2. Os interessados receberão um e-mail de confirmação de agendamento, no qual serão informados a data, local e o horário da reunião.

2.2.3. Em até 1 (um) dia útil contado do recebimento da proposta de agendamento, o interessado deverá responder o e-mail encaminhado pela SP Negócios expressando a concordância com o horário de agendamento proposto ou sugerindo horário alternativo, sob o risco de não haver demais horários disponíveis e de, caso não se manifeste, seu horário ser cedido a outro interessado.

2.2.4. Em nenhuma hipótese serão realizadas reuniões individuais sem agendamento prévio.

2.3. CANCELAMENTO

2.3.1. Caso o interessado não possa comparecer à reunião individual no horário agendado, deverá informar o cancelamento ao endereço eletrônico faleconosco@spnegocios.com com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. O e-mail de cancelamento deverá ser acompanhado de proposta de reagendamento, a critério do interessado.

2.3.1.1. Caso o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência não seja respeitado, o interessado não terá o direito de reagendamento.

2.3.2. Eventual cancelamento da reunião individual por parte da SP Negócios será informado por e-mail ao interessado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e será acompanhado da respectiva proposta de reagendamento, com o objetivo de promover a participação do interessado lesado.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1.1. Ao longo das reuniões de Roadshow, as entidades da Administração Pública Direta ou Indireta comunicarão tão somente informações de caráter público.

3.1.2. A participação do interessado nas reuniões disciplinadas no presente Regulamento não tem o condão de torná-lo licitante na futura Concorrência destinada à licitação do Projeto.

3.1.3. As reuniões de Roadshow e as informações nelas apresentadas não vincularão nenhuma das partes, não se confundindo, substituindo ou complementando quaisquer aspectos das interações entre interessadas e o Poder Concedente, no futuro processo licitatório.

3.1.4. A realização do Roadshow não substitui a Consulta e a Audiência Pública.

3.1.5. As reuniões de Roadshow poderão ser gravadas e/ou monitoradas por ferramenta(s) de inteligência artificial. Nesta hipótese, o material gerado será de acesso restrito à equipe responsável e será utilizado unicamente para auxiliar na elaboração de uma ata precisa e detalhada, garantindo um registro fiel das discussões de cada reunião.

3.1.6. É facultado à SP Negócios convidar a participar das reuniões de Roadshow quaisquer entidades ou agentes públicos pertinentes à discussão.